

Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Núcleo Distrital de Portalegre.

ATA N.º 2

- 1.** Em 27 de agosto de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 17 de junho de 2026 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Vítor Palhêco, como presidente, Paula Guedes e Cátia Costa Cardoso como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1.** Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2.** Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
- 2.** No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso **14** candidatos.
- 3.** Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura, em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **9** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Decidiu ainda excluir **5** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.
- 4.** Relativamente aos candidatos propostos a exclusão, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
- 5.** No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **8** candidatos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), por não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a concurso, e **1** candidata ao método de seleção Avaliação Curricular, por ser detentora da categoria de Assistente Técnico e exercer funções com identidade de conteúdo funcional com as do posto de trabalho publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Relativamente à candidata Tânia Sofia Silva Caraça Bezerra, que requereu a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, deliberou o júri indeferir o pedido, por não se verificar identidade de conteúdo funcional entre as funções exercidas por si exercidas e o posto

Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Núcleo Distrital de Portalegre.

de trabalho a concurso, mantendo-se a aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC).

- 6.** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo:

- Lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação dos motivos da proposta de exclusão.

O Júri

Vítor Palhoco

Paula Guedes

Cátia Costa Cardoso